Lido em 28 FEV 2023
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 30/2023
Data: 28/02/2023 08:27
Interessado: (P) FRANCISCO AILTON DOS ...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.
2ª de 04 ABR 2023
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI N. 009/2023

SÚMULA: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "ESTRADA ROMERA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e inclusa na malha viária municipal a via de acesso intitulada "Estrada Romera", cuja extensão perfaz 2.142,00m (dois mil cento e quarenta e dois metros), acessível pela 1ª Vicinal Norte nas adjacências do bairro Jardim Guaraná, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, conforme coordenadas geométricas de latitude e longitude adiante especificadas:

Pontos	Latitude	Longitude
Inicial	9°50'10.07"S	56° 4'12.21"O
Final	9°49'3.68"S	56° 3'52.02"O

Fonte: Google Maps 2023

Parágrafo único. Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 2º O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o seguinte:

I - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;

II - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e

III - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Recebido em 28 FEV. 2023
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 30/2023
Data: 28/02/2023 08:27
Interessado: (P) FRANCISCO AILTON DOS ...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Art. 4º A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei, efetivar-se-á desde que obedecido os dispositivos da Lei Municipal nº 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 28 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA,
9ª de 04 ABR. 2023
Mesa Diretora

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em 28/FEV/2023
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 30/2023
Data: 28/02/2023 08:27
Interessado: (P) FRANCISCO AILTON DOS ...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 009/2023**, que "*RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "ESTRADA ROMERA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", com o seguinte pronunciamento:

A estrada em questão, também popularmente conhecida como "Estrada Romera", conforme coordenadas geométricas de longitude e latitude então especificadas, além do traçado de demarcação trazido na inclusa imagem, perfaz uma extensão de 2.142,00m (dois mil cento e quarenta e dois metros). Tem seu entroncamento com a 1ª Vicinal Norte, nas adjacências do bairro Jardim Guaraná.

Moradores, proprietários e usuários do local dependem da referida estrada em boas condições de trafegabilidade, para tanto inclui-se a presente proposta abaixo-assinado dos interessados em defesa da municipalização da referida via. Ao poder público compete dar este devido suporte, possibilitando o escoamento da produção, garantindo segurança e qualidade de vida para todos.

Nesta oportunidade, pedimos tramitação da presente propositura na maior brevidade possível, em face às precárias condições apresentadas naquela localidade, a qual vem sendo muito afetada durante o período chuvoso e necessitando, o quanto antes, a realização de um amplo trabalho de restauração.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura lei.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 28 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.
de 04 ABR/2023
Mesa Diretora

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261


Legenda
ESTRADA ROMERA
Estância Paz, Alta Floresta MT
CASA MATTOS
VILA NOVA
Estr. São João
Espaço da Beleza Kelly Hair
Estr. Guerino Antônio Zaura
Estr. Guerino Antônio Zaura
Estr. Guerino Antônio Zaura
BOA ESPERANÇA
R. Jardim Tangará
R. Jardim Tangará
Rancho Tangará AFMT
Funilaria e Pintura do Sardinha
Lat: 9°50'10.07"S; Log: 56° 4'12.21"O
Lat: 9°49'3.68"S; Log: 56° 3'52.02"O
Chácara do Eduardo
Irmão Pedro do terno
Chácara Kinfuku
Anexo Projeto de Lei n° 009/2023
Assunto: Inclui na malha viária municipal a Estrada Romeira
Extenssão: 2.142,00 metros
Proponente: Vereador Francisco Ailton dos Santos.
Secretaria Parlamentar - Fev/2023
Google Earth
Image © 2023 Maxar Technologies
Image © 2023 Airbus
1 km

Ilustríssimo Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR GAMBA.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, maiores, moradores, proprietários e usuários da estrada de acesso ao **LOTEAMENTO DE CHÁCARAS, POPULARMENTE CONHECIDO COMO ESTRADA ROMERA**, que deriva da 1º Vicinal Norte, proximidades do Bairro Jardim Guaraná, ao firmarem o presente, atestam previamente pelo seu reconhecimento por Lei e inclusão na malha viária municipal.

Para tanto, nomeiam a Senhora Vanessa Tavares da Silva, telefone 66 99232-5424 e o Senhor Ricardo Valote Cordeiro, telefone 66 99964-9546 como seus representantes, caso sejam necessárias maiores informações.

Alta Floresta, Mato Grosso, 28 de abril de 2022.

NOME POR EXTENSO	*ENDEREÇO (identificação)*
1. Carla Mariana Tavares da silva	050.802.681-40
2. Stênio Duarte G. de Sousa	217 235-08
3. Ronaldo Amorim dos Santos	020-396-281-85
4. José Gomes de Souza	
5. Flávio dos Santos Ficagna	03351993218
6. Reginaldo [illegible] da Silva	026 89969114
7. Vanessa Tavares da Silva	054972691-84
8. Michael Guida	03275564129
9. Jorge Vicente da Silva	
10. Luiz Bastos Gonçalves	486.596.301-49
11. Welles M Araujo	003-631-331-94
12. [illegible]	026 283 161 96
13. Wilson [illegible]	
14. [illegible]	44475926904
15. Edson Vieira	984498550
16. Ismael Rotela Martinez	992-12-97-49
17. Sebastião de Oz Malvo	99233-8554
18. Gilson Oliveira da Cruz	984311476

NOME POR EXTENSO	ENDEREÇO (identificação)
19. Rodrigo Bibiano	984135006
20. Ilson Leonel a Sar	025921318-76
21. Erwan Almeida Dias	364.402.408-11
22. Damasio Alves da Silva	581317361-72
23. [illegible]	333561909-97
24. ANTONIO MAURO	36852864120
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	